



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **COMBULUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 64.425.765/0001-68, vencedora do processo de dispensa em epígrafe, para, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri, SP — CEP: 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, na Diretoria de Licitações, a fim de assinar o Termo Contratual ou **devolver o contrato assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso:

[https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/Dispensa\\_de\\_licitacao](https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/Dispensa_de_licitacao).

Adverte-se que, nos termos do §5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 02 de julho de 2024.

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

